



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 17/2015
PROJETO DE LEI Nº 48/2015
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Denomina de Trevo das Mangabeiras o complexo viário constituído de alças e viaduto que está sendo construído no Bairro de Mangabeira, em João Pessoa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de TREVO DAS MANGABEIRAS o complexo viário que está sendo construído na interseção da Avenida Hilton Souto Maior e da Avenida Josefa Taveira, no bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 25 de março de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente

